



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 230
Disponibilização: 26/11/2020
Publicação: 26/11/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.565, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Decreto nº 24.051, de 12 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo Único do Decreto nº 24.051, de 12 de julho de 2019, que “Altera e revoga dispositivos do Anexo VI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 23.260, de 11 de outubro de 2018.”, as empresas relacionadas no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO ÚNICO

Relação de empresas excluídas do Regime de Substituição Tributária nas operações de entradas com autopeças

| CONCESSIONÁRIA | ESTABELECIMENTO | CNPJ | CAD/ICMS-RO | ENDEREÇO | CIDADE |
|----------------------------------|-----------------|--------------------|-------------|--------------------------------|-----------|
| LIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | MATRIZ | 38.079.275/0001-35 | 5754224 | AVENIDA CAPITÃO SILVIO, 2290 | ARIQUEMES |
| LIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | FILIAL | 38.079.275/0002-16 | 5764866 | AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 3838 | JI-PARANÁ |
| VEMAQ - VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA | MATRIZ | 15.895.055/0001-84 | 152188 | AVENIDA CASTELO BRANCO, 21101 | CACOAL |
| VEMAQ - VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA | FILIAL | 15.895.055/0002-65 | 1260332 | RUA CELSO MAZZUTTI, 2871 | VILHENA |



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 25/11/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 25/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014690504** e o código CRC **22FF583F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0030.438256/2020-91

SEI nº 0014690504

Criado por [87812681220](#), versão 3 por [02833271204](#) em 24/11/2020 13:07:25.